



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROJETO DE LEI Nº 040/2026
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 1000 DATA: 04/09/26
ENCARREGADO: Paulo.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO
DE IBIRAIARAS/RS PARA O DECÊNIO 2026–
2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Ibiraiaras/RS, para o decênio 2026–2036, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de setembro de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal